



**EDITAL PROEX Nº 23/2022**  
**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES(AS) PARA O**  
**CURSO PRÉ-ENEM #EUNAUFAC – EDIÇÃO 2022**

Rio Branco, Acre, 13 de junho de 2022.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre, vem, por meio deste, oficializar a abertura de inscrição para seleção pública de **bolsistas** para atenderem o projeto de extensão Pré-Enem #EuNaUfac. Dentre as vagas, **19 (dezenove) são para chamada imediata e 08 (oito) para cadastro de reserva**, destinadas a estudantes de graduação da Universidade Federal do Acre (Ufac) que atuarão como bolsistas/tutores(as) no intuito de que os(as) estudantes ministrem aulas durante o curso de Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2022, em 04 (quatro) turmas em municípios do interior do Estado do Acre (ainda em processo de construção de parcerias com as respectivas prefeituras e a Ufac). Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no site da Ufac, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proex>.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2022 tem como finalidade contribuir com o aprofundamento de estudos nas quatro grandes áreas do conhecimento, quais sejam: 1) Matemática e suas Tecnologias; 2) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 3) Ciências Humanas e suas Tecnologias; 4) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

**1.2** A intencionalidade do Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2022 consiste em atender estudantes oriundos exclusivamente de Escolas Públicas do Estado do Acre com vistas à obtenção de melhores resultados no Enem, de modo a preparar os estudantes para participarem de processos seletivos de ingresso na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas.

**1.3** A parte pedagógica do curso é de responsabilidade da coordenação da ação, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**1.4** As aulas no âmbito do curso são ministradas por alunos(as) de graduação da Universidade Federal do Acre, em conformidade com a metodologia diferenciada, definida pela Equipe Pedagógica e especificidades inerentes a cada área de formação e à dinâmica de cursos preparatórios para o Enem.

## **2. CURSO PRÉ-ENEM: DURAÇÃO, VAGAS E LOCAL DE EXECUÇÃO**

**2.1** O Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2022 será realizado no período de 08 de julho de 2022 até a realização das provas do Enem/2022 pelo Inep e tem a previsão de contemplar 400 estudantes (distribuídos em turmas de 04 municípios participantes do projeto), com o critério básico de estarem regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado do Acre, ou seja, estudantes egressos de instituições públicas de Ensino Médio a partir de 2018.

**2.2** As aulas nos municípios ocorrerão na modalidade remota de segunda-feira à sexta-feira, das 19h às 21h, e sábados, das 8h às 12h, via ambiente virtual de aprendizagem (on-line).

**2.3** O curso será realizado com aulas on-line, lives e vídeos gravados e, para os(as) cursistas, todo acesso ao material produzido para a realização das aulas será depositado na plataforma *AVA Moodle de Apoio Acadêmico*, no endereço <https://ead.ufac.br/ava/course/view.php?id=46>, enquanto que as lives ou aulas serão realizadas através do *Google-Meet*, por meio das salas virtuais criadas exclusivamente para esse fim e vinculadas às contas institucionais da Ufac.

**2.4** Serão realizados dois aulões, também de forma remota, através da *Ufac TV*, pelo canal Youtube, além de realizados dois simulados com devolutivas aos (às) atividades.

**2.5 Parágrafo único.** A coordenação pedagógica tem autonomia para mudar, reorganizar, alterar dias das disciplinas e/ou horários a qualquer momento (exceto o turno), desde que considere tais alterações adequadas para o melhor aproveitamento dos cursistas e/ou dinâmica das cursistas.

## **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas de forma remota, nos dias 13 a 17 de junho, do ano em curso, no link: <https://forms.gle/gWX3UfpsxQbg87hx7>, em que o

candidado(a) deverá inserir a documentação solicitada no item 5 deste Edital. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

**3.2** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Compromisso do(a) Bolsista, este último disponível na Plataforma assim que for selecionado, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

**3.3** Sob nenhuma hipótese será cobrada taxa de inscrição.

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Ser aluno(a) matriculado na Ufac e frequentando regularmente os cursos de graduação afins, expressos no item 6.2.1.

**4.2** Ter disponibilidade para ministrar aulas, conforme calendário estabelecido pela coordenação pedagógica, anexo 02.

**4.3** Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa.

**4.4** Fazer inscrição para ministrar as disciplinas de acordo com o curso da área específica ou área afim, em conformidade com apontamentos contidos no item 6.1.2.1.

#### **5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**5.1** Ficha de Inscrição devidamente preenchida no endereço <https://forms.gle/gWX3UfpsxQbg87hx7>.

**5.2** Comprovante de matrícula em um dos cursos de graduação da Ufac, no 2º semestre letivo de 2021.

**5.3** Documento oficial de identificação com foto (digitalizado).

**5.4** Entrega de Declaração assinada e digitalizada, de que não possui vínculo empregatício e que não possui nenhuma outra bolsa paga com recursos federais (à exceção de bolsa de assistência).

**5.5** Comprovante de atuação em cursos de Pré-Enem (este documento será utilizado para fins classificatórios).

**5.6** Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

**Parágrafo único.** Toda a documentação acima deverá ser enviada em arquivo único, em formato PDF, no formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/gWX3UfpsxQbg87hx7>.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será conduzido por comissão formada de acordo com os

critérios estabelecidos pela Coordenação da Ação, por servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e colaboradores indicados pela coordenação do projeto. A seleção de que trata este Edital compreenderá três fases de avaliação dos(as) candidatos(as), conforme descritas a seguir:

**6.1 PRIMEIRA FASE:** Avaliação da documentação, podendo as inscrições serem DEFERIDAS ou INDEFERIDAS.

**6.2 SEGUNDA FASE:** Avaliação das inscrições dos candidatos para as áreas e disciplinas almejadas, de acordo com os cursos afins, e análise da documentação apresentada (caráter eliminatório).

**6.2.1** Somente serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que estiverem cursando as áreas ou cursos acadêmicos afins na disciplina que se inscreveu, conforme as especificidades abaixo:

➤ **Ministrar Biologia** - exclusivo para estudantes dos cursos de Ciências Biológicas, Química, Medicina, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva, Enfermagem e Nutrição;

➤ **Ministrar Química** - exclusivo para estudantes dos cursos de Química, Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Nutrição;

➤ **Ministrar Física** - exclusivo para estudantes dos cursos de Física, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Matemática.

➤ **Ministrar Matemática** - exclusivo para estudantes dos cursos de Matemática, Engenharia Civil, Física e Engenharia Elétrica.

➤ **Ministrar Língua Portuguesa** - exclusivo para estudantes dos cursos de Letras Português, Letras Francês, Letras Espanhol e Letras Inglês.

➤ **Ministrar Redação** - exclusivo para estudantes dos cursos de Letras/ Língua Portuguesa e Jornalismo.

➤ **Ministrar História e Filosofia** - exclusivo para estudantes dos cursos de História, Filosofia, Direito e Ciências Sociais.

➤ **Ministrar Geografia e Sociologia** - exclusivo para estudantes dos cursos de Geografia, Ciências Sociais e Direito.

**6.3 TERCEIRA FASE:** Prova Didática (caráter classificatório e eliminatório) consiste em uma Prova Didática, **de forma remota**, (**ANEXO 01 - FICHA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES/AS PARA O CURSO PRÉ-ENEM**

#EUNAUFAC –

EDIÇÃO 2022), avaliada em 60 (sessenta) pontos, dos quais 10 (dez) pontos serão avaliados por meio do envio do planejamento (Plano de Aula), e 50 na apresentação didática de acordo com o tema referente à disciplina que será ministrada.

**6.3.1** A prova didática terá como objetivo avaliar o(a) candidato(a) quanto ao domínio do assunto, de comunicação, de organização do pensamento, as estratégias de ensino utilizadas, o domínio dos recursos didáticos utilizados e a apresentação da aula.

**6.3.2** A apresentação será de forma remota (on-line), através de um link enviado com antecedência ao(à) candidato(a).

**6.3.3** A apresentação didática consistirá em seguir um planejamento (MODELO DE PLANO DE AULA - **ANEXO 04**) que também será avaliado. Este plano de aula deve ser feito pelo(a) candidato(a) com base no modelo contido neste edital e enviado, em formato PDF, no formulário eletrônico disponibilizado no e-mail: [eunaufac@gmail.com](mailto:eunaufac@gmail.com), **no dia 22 de junho**, à comissão de seleção

**6.3.4** A apresentação didática terá a duração de **20 minutos**, sendo que o(a) candidato(a) que não administrar bem o seu tempo poderá perder 01 (um) ponto por cada minuto ultrapassado e/ou subtraído do tempo estipulado.

**6.3.5** Qualquer material e/ou recurso didático a ser utilizado na realização da apresentação didática é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

**6.3.6** Nesta etapa de avaliação, serão julgadas competências e habilidades inerentes ao processo de ensino e aprendizagem em determinado assunto, pertencente à disciplina à qual cada candidato(a) esteja concorrendo. (Verificar ANEXO 2 - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA).

**6.3.7** A avaliação didática ocorrerá nos dias 23, 24, 25 e 27 de junho, das 08h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 21h, com local divulgado posteriormente ao ato da inscrição.

**6.3.8** A banca examinadora seguirá rigorosamente todos os horários estipulados neste Edital e o descumprimento deles por parte dos(as) candidatos(as) é critério eliminatório, sendo de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) eventuais atrasos.

## **7. RESULTADO DA SELEÇÃO**

**7.1** A divulgação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a realizar a prova didática e os locais da prova serão realizados no dia 21 de junho de 2022 e estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br/editais/proex>.

**7.2** A divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados neste processo seletivo será realizada no dia 29 de junho (resultado preliminar e recurso) e dia 30 de junho (resultado final), no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br/editais/proex>.

**7.3** Além da listagem com os nomes dos(as) bolsistas/tutores(as) aprovados para participar do Curso no limite do número de vagas, também será disponibilizada uma lista de espera, na qual os(as) candidatos(as) participantes desta seleção que não foram contemplados(as) dentro das vagas ofertadas, poderão ser convocados(as) respeitada a sua ordem de classificação, à medida que forem surgindo novas vagas oriundas de eventuais desistências ao longo da realização deste projeto de extensão.

## **8. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

**8.1** Os(as) candidatos(as) aprovados(as), convocados(as) e tendo assinado o Termo de Compromisso, deverão participar de uma capacitação, a ser ministrada pela Equipe Pedagógica/Coordenação do projeto ou formador por ela designada, que ocorrerá nos dias **04, 05 e 06 de julho**, no horário das **18h às 21h**, de forma remota (on-line). As informações de participação serão divulgadas aos bolsistas no dia 30 de junho, mas também serão publicadas juntamente com o resultado final deste processo seletivo, aos aprovados.

**Parágrafo único.** Essa formação pedagógica se estenderá a outros momentos durante a realização deste projeto de extensão e a participação dos bolsistas constitui uma obrigatoriedade, sob pena de desligamento das atividades do projeto.

## **9. DOS BENEFÍCIOS**

**91.** Certificação do(a) bolsista ao final do curso equivalente ao número de horas ministradas, ressaltando que para fins de certificação “nenhuma ação de extensão poderá superar a carga horária de 350 horas anuais” (conforme aponta o § 4º do Art. 24 da Resolução Cepex n.º 026/2020).

**92.** Bolsa mensal paga no valor de R\$ 400,00 (de julho à novembro de 2022).

## **10. DAS VAGAS**

**10.1.** Serão oferecidas **19 (dezenove)** vagas para os tutores atuarem durante cinco meses e, também, **08 (oito)** vagas para composição de cadastro de reserva, conforme a distribuição das disciplinas a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Imediata</b>	<b>Cadastro de reserva*</b>
História e Filosofia	2	1
Física	2	1
Geografia e Sociologia	2	1
Química	2	2
Biologia	2	1
Matemática	2	1
Redação	3	1
Português	2	2

\* Os(as) bolsistas classificados(as) além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto e disponibilidade de recursos financeiros.

## **11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	13 de junho de 2022
Período de inscrição e entrega da documentação	13 a 17 de junho de 2022
Divulgação dos(as) candidatos(as) aptos e os locais da prova didática	21 de junho de 2022
Enviar o planejamento para prova didática	22 de junho de 2022
Prova didática	23 a 28 de junho de 2022
Resultado preliminar e recurso	29 de junho de 2022
Resultado final do processo seletivo	30 de junho de 2022
Planejamento Pedagógico com os(as) Tutores(as)	04 a 06 de julho de 2022
Início das aulas/ aula inaugural	08 de julho de 2022

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas neste Edital.

**12.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**12.2** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Ufac.

**12.3** O(a) candidato(a) selecionado poderá obter informações referentes ao processo seletivo junto à coordenação do Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2022, por

meio do número (68) 99995-6883, das 9h às 12h e 14h às 17h, ou, ainda, pelo e-mail: [eunufac@gmail.com](mailto:eunufac@gmail.com) e perfil [@eunufac](https://www.instagram.com/eunufac), no Instagram.

**12.4** Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

*Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes*  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021

## ANEXO 1

**FICHA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES/AS  
PARA O CURSO PRÉ-ENEM #EUNAUFAC – EDIÇÃO 2022**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Conteúdo da aula: \_\_\_\_\_

Quesitos a serem observados	Ótimo	Bom	Regular	Fraco	Nota
1. O Plano de aula foi corretamente elaborado. <b>(10 pontos)</b>					
2. O/A candidato/a colocou com clareza os objetivos da aula. <b>(4 pontos)</b>					
3. O conteúdo é apresentado de modo claro, sugestivo e interessante. <b>(4 pontos)</b>					
4. O conteúdo é apresentado de forma organizada e sequencial. <b>(4 pontos)</b>					
5. O conteúdo apresentado está atendendo aos objetivos propostos. <b>(4 pontos)</b>					
6. O(a) ministrante demonstra segurança em relação aos conteúdos da aula, revelando conhecer os princípios fundamentais. <b>(4 pontos)</b>					
7. Para ilustrar e esclarecer ideias são utilizados exemplos relevantes. <b>(4 pontos)</b>					
8. O(a) ministrante utilizou analogias corretas e adequadas para enriquecer os conteúdos. <b>(10 pontos)</b>					
9. O(a) ministrante expressa-se por meio de: <b>(4 pontos)</b>					
• Gestos adequados					
• Linguagem correta e clara;					
• Voz e timbre ajustado.					
10. Os procedimentos metodológicos do professor são adequados aos objetivos propostos. <b>(4 pontos)</b>					
11. O(a) ministrante movimenta-se dentro dos padrões adequados, evitando manter-se estático ou movimentar-se em excesso. <b>(4 pontos)</b>					

12. O(a) ministrante providencia a consolidação de conceitos ideias fundamentais. <b>(4 pontos)</b>					
<b>Subtotal</b>					
<b>Total Final</b>					

Observações:

---

---

---

---

Avaliadores: \_\_\_\_\_

## TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

DISCIPLINA	TEMA
Português/Literaturas	Diversidade linguística e/ou Linguagem literária
Redação	Estrutura da Redação do Enem, com ênfase na proposta de intervenção
História	Ditadura militar
Geografia	Geografia política
Química	Estrutura do átomo
Física	Energia, Trabalho e Potência
Biologia	Ecologia
Matemática	Razão, proporção e porcentagem

## ANEXO 03

## CALENDÁRIO DE AULAS

1ª SEMANA/ TURMA 01						
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1º tempo (19h às 20h30min)	Português	Matemática	História	Geografia	Português	Matemática
2º tempo (20h30min às 22h)	Biologia	Redação	Física	Química	Biologia	Redação
2ª SEMANA/ TURMA 01						
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1º tempo (19h às 20h30min)	Português	Matemática	História	Geografia	História	Geografia
2º tempo (20h30min às 22h)	Biologia	Redação	Física	Química	Física	Química
1ª SEMANA/ TURMA 02						
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1º tempo (19h às 20h30min)	História	Geografia	Português	Matemática	História	Geografia
2º tempo (20h30min às 22h)	Física	Química	Biologia	Redação	Física	Química
2ª SEMANA/ TURMA 02						
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1º tempo (19h às 20h30min)	História	Geografia	Português	Matemática	Português	Matemática
2º tempo (20h30min às 22h)	Física	Química	Biologia	Redação	Biologia	Redação

## ANEXO 04

## MODELO DE PLANEJAMENTO/ AULA DIDÁTICA

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE</b> <b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX</b>	
<b>Dados Gerais</b>		
<b>Disciplina:</b>		
<b>Tutor(a):</b>		
<b>Tema da aula:</b>	<b>Data:</b>	
<b>Objetivo geral</b>		
<b>Objetivos específicos</b>		
<b>Conteúdo</b>		
<b>Recursos didáticos</b>		
<b>Metodologia (passo a passo da aula)</b>		
<b>Procedimentos de avaliação</b>		
<b>Referências</b>		